



**ENGENHARIA**

**Infraestrutura - Locação - Sinalização - Mineração - Loteamentos**

ANEXO V – MODELO DE CARTA PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/17 - PROCESSO CPL Nº 0027/17 -LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 05.326.068/0001-89, Inscrição Estadual n.º 407.405.250.118, sediada à Rua Antônio de Marchi, n.º 100, Bairro Engordadouro, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, representante legal e subscritor do contrato Sr. Alexandre Fernandez, RG 15.891.152-0 SSP/SP, CPF 100.167.818-48, sócio proprietário. Dados Bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 2968 C.C 1315-7, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Materiais, conforme especificações dos Anexos do Edital, conforme segue:

| Quant.                    | Unid.     | Descrição dos Serviços de Implantação de Sinalização Horizontal com Fornecimento de Materiais | Valor Unit Estim R\$  | Valor Total Estim R\$ |                  |
|---------------------------|-----------|---|---|-----------------------|------------------|
| 1                         | 100000,00 | m2  | Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Materiais. | R\$ 16,80             | R\$ 1.680.000,00 |
| VALOR GLOBAL              |           |   |   |                       | R\$ 1.680.000,00 |
| VALOR GLOBAL POR EXTENSO: |           | um milhão, seiscentos e oitenta mil reais   |   |                       |                  |

Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) Alexandre Fernandez, RG 15.891.152-0 SSP/SP, CPF 100.167.818-48, Sócio Proprietário, CREA SP 5060530766.

Declara que:

Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Para os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFS-e. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Conhecemos e concordamos com todos os Termos expostos no edital e anexos deste certame licitatório.

Jundiaí, 30 de março de 2017.

  
 Alexandre Fernandez  
 RG 15.891.152-0 SSP/SP  
 CPF 100.167.818-48  
 Sócio Proprietário

  
  
  
  
